

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 17/2018 RETIFICA O EDITAL Nº 05/2018 – COPESE/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna público a retificação do Edital nº 05/2018 – Copese/Prograd, por motivos administrativos, referente à mudança no cronograma do processo seletivo para os cursos de graduação a distância, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

ONDE SE LÊ:

(...)

2.1.1.

III – Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no período correspondente aos meses de **março, abril e maio de 2018**;

2.4.2. O candidato que optar em concorrer às vagas dos grupos: L9, L10, L13 ou L14 deverá, obrigatoriamente, entregar na Copese, ou postar via correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR, nos horários e endereço informados nos subitens 2.4.3 e 2.4.4, até o dia **10 de julho de 2018**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

(...)

2.4.6 No dia **27 de julho de 2018** será divulgada, na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>, a lista contendo o nome dos candidatos deferidos para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência.

(...)

2.4.8 Serão aceitos questionamentos contra o indeferimento. Para interpor recurso o candidato deverá **preencher e assinar o formulário próprio** para esse fim, constante no Anexo V deste Edital, entregar na Copese ou postar via Sedex, até o dia **31 de julho de 2018**, impreterivelmente, nos horários e endereço informados nos subitens 2.4.3 e 2.4.4.

(...)

2.4.10 Caso algum recurso seja julgado procedente, nova listagem será publicada na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>, na data de **27 de agosto de 2018**. Na inexistência de recursos deferidos, essa publicação não será realizada.

(...)

6.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Educação a Distância – EaD na modalidade Aproveitamento da nota do Enem deverão ser realizadas no período de **05 de junho a 05 de julho de 2018**, via internet por meio do endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>.

(...)

6.2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Educação a Distância – EaD na modalidade Processo Seletivo Próprio deverão ser realizadas no período de **05 de junho**

a **05 de julho de 2018**, via internet por meio do endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>.

(...)

6.2.9. (...)

IX – Emitir e imprimir o Comprovante Provisório de Inscrição ou o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, conforme for o caso;

a) O boleto bancário será gerado com vencimento em 09 de setembro de 2018;

(...)

6.2.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá marcar no formulário de inscrição a opção "Portador de Atendimento Especial" e, obrigatoriamente preencher o **Formulário de Atendimento Especial**, constante no Anexo III, deste Edital.

I – O Formulário para Atendimento Especial, preenchido e assinado, deverá ser encaminhado à Copese via correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR, acompanhado do atestado médico e de uma cópia do comprovante de pagamento da inscrição, quando for o caso, ou a cópia do comprovante provisório de inscrição, até o dia **10 de julho de 2018**, impreterivelmente, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.

III – enviar os documentos via Correios para o endereço indicado no subitem 2.4.4, ou entregar na Copese, prédio da Reitoria, Campus JK em Diamantina, até o dia 10 de julho de 2018, impreterivelmente, obedecendo os horários estabelecidos no subitem 2.4.3.

(...)

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
(...)		
05/06 a 05/07/2018	Inscrições dos candidatos no processo seletivo.	www.ufvjm.edu.br/copese
09/07/2018	Prazo para pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso.	---
até 10/07/2018	Prazo para postar nos correios ou entregar na Copese ou postar via Correios a documentação comprobatória da Necessidade de atendimento especial para realizar as provas.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

até 10/07/2018	Prazo para postar nos correios ou entregar na Copese ou postar via Correios a documentação para concorrer às vagas de Portador de deficiência (PcD) grupo de vagas: L9, L10, L13 ou L14.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG
27/07/2018	Divulgação da lista contendo o nome dos candidatos deferidos para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) grupo de vagas: L9, L10, L13 ou L14.	www.ufvjm.edu.br/copese
28 a 30/07/2018	Prazo para interpor recurso contra o indeferimento para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) grupo de vagas: L9, L10, L13 ou L14.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG
(...)		

ANEXO IX

1. (...)

b) Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no período correspondente aos meses de **março, abril e maio de 2018**.

2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica:

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos meses de **março, abril e maio de 2018**.

2.3.1. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)

(...)

b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**,

(...)

e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**;

2.3.2. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural

(...)

e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;

(...)

h) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**, quando for o caso;

i) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é

disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social;

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

- Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE Eletrônica**, referente aos meses de **março, abril e maio de 2018** feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz “bicos”), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referentes aos meses **março, abril e maio de 2018**.

2.3.3. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS

(...)

d) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de **março, abril e maio de 2018**

2.3.4. Para os desempregados

(...)

c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**;

2.3.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

(...)

b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**

2.3.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de **março, abril e maio de 2018**;

LEIA-SE:

(...)

2.1.1.

III – Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele

reside no período correspondente aos meses de **abril, maio e junho de 2018**;

2.4.2. O candidato que optar em concorrer às vagas dos grupos: L9, L10, L13 ou L14 deverá, obrigatoriamente, entregar na Copese, ou postar via correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR, nos horários e endereço informados nos subitens 2.4.3 e 2.4.4, **até o dia 09 de agosto de 2018**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

(...)

2.4.6 No dia **28 de agosto de 2018** será divulgada, na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>, a lista contendo o nome dos candidatos deferidos para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência.

(...)

2.4.8 Serão aceitos questionamentos contra o indeferimento. Para interpor recurso o candidato deverá **preencher e assinar o formulário próprio** para esse fim, constante no Anexo V deste Edital, entregar na Copese ou postar via Sedex, nos dias **29 e 30 de agosto de 2018**, impreterivelmente, nos horários e endereço informados nos subitens 2.4.3 e 2.4.4.

(...)

2.4.10 Caso algum recurso seja julgado procedente, nova listagem será publicada na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>, na data de **13 de setembro de 2018**. Na inexistência de recursos deferidos, essa publicação não será realizada.

(...)

6.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Educação a Distância – EaD na modalidade Aproveitamento da nota do Enem deverão ser realizadas no período de **17 de julho a 07 de agosto de 2018**, via internet por meio do endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>

(...)

6.2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Educação a Distância – EaD na modalidade Processo Seletivo Próprio deverão ser realizadas no período de **17 de julho a 07 de agosto de 2018**, via internet por meio do endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>

(...)

6.2.9. (...)

IX – Emitir e imprimir o Comprovante Provisório de Inscrição ou o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, conforme for o caso;

a) O boleto bancário será gerado com vencimento em **09 de agosto de 2018**;

(...)

6.2.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá marcar no formulário de inscrição a opção "Portador de Atendimento Especial" e, obrigatoriamente preencher o **Formulário de Atendimento Especial**, constante no Anexo III, deste Edital.

I – O Formulário para Atendimento Especial, preenchido e assinado, deverá ser encaminhado à Copese via correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR, acompanhado do atestado médico e de uma cópia do comprovante de pagamento da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
 COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
 Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
 Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

inscrição, quando for o caso, ou a cópia do comprovante provisório de inscrição, **até o dia 09 de agosto de 2018**, impreterivelmente, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.

III – enviar os documentos via Correios para o endereço indicado no subitem 2.4.4, ou entregar na Copese, prédio da Reitoria, Campus JK em Diamantina, **até o dia 09 de agosto de 2018**, impreterivelmente, obedecendo os horários estabelecidos no subitem 2.4.3.

(...)

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
(...)		
17/07 a 07/08/2018	Inscrições dos candidatos no processo seletivo.	http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html
09/08/2018	Prazo para pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso.	---
até 09/08/2018	Prazo para postar nos correios ou entregar na Copese a documentação comprobatória da Necessidade de atendimento especial para realizar as provas.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG
até 09/08/2018	Prazo para postar nos correios ou entregar na Copese a documentação para concorrer às vagas de Portador de deficiência (PcD) grupo de vagas: L9, L10, L13 ou L14.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG
28/08/2018	Divulgação da lista contendo o nome dos candidatos deferidos para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) grupo de vagas: L9, L10, L13 ou L14.	http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html
29 e 30/08/2018	Prazo para interpor recurso contra o indeferimento para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) grupo de vagas: L9, L10, L13 ou L14.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG
(...)		

ANEXO IX

1. (...)

b) Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no

período correspondente aos meses de **abril, maio e junho de 2018**.

2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica:

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos meses de **abril, maio e junho de 2018**.

2.3.1. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)

(...)

b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2018**;

(...)

e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2018**

2.3.2. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural

(...)

e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2018** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;

(...)

h) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2018**, quando for o caso;

i) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social;

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

- Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE Eletrônica**, referente aos meses de **abril, maio e junho de 2018** feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz “bicos”), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referentes aos meses **abril, maio e junho de 2018**.

2.3.3. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS

d) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de **abril, maio e junho de 2018**

2.3.4. Para os desempregados

c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2018**

2.3.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2018**;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2018**

2.3.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de **abril, maio e junho de 2018**

Diamantina, 16 de maio de 2018.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora – COPESE/ UFVJM

Profª. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM